

RESOLUÇÃO Nº 268/2003.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram esta Universidade e a Usina São José S/A, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 90/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003849/2003,

## RESOLVE:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta ao Convênio que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Usina São José S/A, objetivando a concessão, por parte da Segunda Convenente, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003849/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de setembro de 2003.

PROF° EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =